

**Resolução n. 0086/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA		
004.0122.0001.2.003 Desenvolvimento e Gestão de Serviços		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (16)	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA		
004.0122.0001.2.001 Desenvolvimento e Gestão do CINCATARINA		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (04)	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 30 de outubro de 2019.

**MOISÉS DIERSMANN**

Prefeito de Luzerna

Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 31.10.2019 – Edição nº 2967 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)))

## *Inovação e Modernização na Gestão Pública*